

**CIS-MIV**

Viçosa, 28 de setembro de 2023.

Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021****PROCESSO Nº27/2023
DISPENSA Nº16/2023**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.326.365/0001-36, com endereço na Rua José dos Santos, 120, Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada pela Secretária Executiva do CISMIV, Andréa Lopes da Silva Gonçalves, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, nos termos do art. 75, II, c/c art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO VEICULAR (SEGURO) PARA COBERTURA DOS VEÍCULOS MICRO-ONIBUS PERTENCENTES À FROTA DO CISMIV.

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação em razão de seu valor, divulga-se o interesse do CISMIV em receber propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviadas para o e-mail licitacao.cismiv@gmail.com até 03 de outubro de 2023.

Viçosa - MG, 28 de setembro de 2023.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva**EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATO Nº81/2023****PROCESSO Nº26/2023
PREGÃO Nº11/2023****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº02/2023**

O CISMIV torna público o ato de assinatura do Contrato nº81/2023, cujo objeto é a contratação para formalizar a adesão de ata de registro de peças para

eventual contratação de empresa especializada na

prestação de serviço de sistema para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas, contendo os módulos: memorando eletrônico, protocolo, parecer, intimações, ofício, circulares e pauta de reunião, despachos internos externos, pareceres técnicos e jurídicos e afins. Valor total: R\$16.170,00. Data de assinatura: 27/09/2023. Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº28/2023
DISPENSA Nº17/2023**

O CISMIV torna pública a realização de dispensa de licitações cujo objeto é a Aquisição de Rolos de Etiquetas Adesivas de Papel Couchê Branca compatível com a impressora de etiquetas GC 420T com RIBBON e leitor óptico para identificar os tubos de materiais biológicos de cada paciente e auxiliar na organização das rotinas laboratoriais. Empresa: ETIBRASIL ETIQUETAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº16.689.811/0001-81, situada na Rua Brigadeiro Machado 228, Bras, São Paulo - SP. Valor: R\$ R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº23/2023
DISPENSA Nº14/2023**

O CISMIV torna pública a aquisição, na forma do art. 24, inciso V da Lei 8666/93, de insumos de saúde para uso interno do CISMIV. Empresa: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº18.188.783/0001-07, valor: R\$1.863,50; ATIVA MEDICO CIRURGICA, inscrita no CNPJ nº09.182.725/0001-12, valor total: R\$ 4.622,09. OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.795.285/0001-18, valor total: R\$ 2.840,00.

Portaria Nº 075, de 27 de Setembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e as delegações elencadas na Portaria de nº 071/2023 de 15 de Setembro de 2023 e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Áurea Assis da Silva, ocupante do cargo de Assessora Jurídica do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 27/09/2023 a 11/10/2023 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 16/01/2022 a 15/01/2023.

Art. 2º Ficam concedidas a servidora Lai Neida Macedo, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo e Financeiro do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 27/09/2023 a 06/10/2023 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05/01/2022 a 04/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Viçosa, 27 de Setembro de 2023.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV

PORTARIA Nº 076 de 28 de Setembro de 2023.

Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Contrato Consolidado do CISMIV.

Considerando a necessidade excepcional apresentada no período de férias da Servidora abaixo;

Considerando que não há outro servidor em exercício com possibilidade de exercer as funções solicitadas:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspendeu, a bem do serviço público,

as férias da servidora Áurea Assis da Silva, assessora jurídica, no dia:

- 28/09/2023 para elaboração de documentos urgentes do CISMIV referentes ao setor de licitação e convênio com a Prefeitura Municipal de Viçosa.

Art. 2º – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 28 de Setembro de 2023.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV